



Câmara Municipal de F

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15064/2019
Data: 20/05/2019 Horário: 16:03
Legislativo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

23

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 21 MAIO 2019 de

Presidente

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA À SENHORA "ELKE HERMANN", CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à Senhora "ELKE HERMANN" o título de CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2019.

IGOR OLIVEIRA

Vereador

[Handwritten signatures and notes covering the bottom half of the page, including names like Igor Oliveira, Marcelo Boni, and others.]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Elke Hermann é nascida em São Paulo e trilhou o caminho do sucesso na área de publicidade. Trabalhou em grandes agencias como a Young e Rubicam & Salles, atendendo grandes contas de varejo. Entre elas os grupos Carrefour, Pão de Açúcar e Casas Bahia.

Ainda em São Paulo, assume uma área de marketing regional e é responsável por todas as lojas do Supermercado CompreBem, também do Grupo Pão de Açúcar.

Há 12 anos decidiu deixar a capital e seguiu rumo ao interior. O ponto de parada foi Ribeirão Preto, de onde Elke nunca mais saiu.

Aqui assumiu a gerência de marketing da rede de supermercados Gimenes, com mais de 10 lojas, e em pouco tempo decide empreender, lançando o GRUPO TRILHAS ao lado da sócia Veriadiana Calil.

Hoje a agencia de marketing é responsável por desenvolver grandes projetos junto de grandes marcas como Heineken, Claro, Net e Pernod Ricard.

Além de elevar o nome de Ribeirão Preto ao cenário nacional, competindo com agencias e projetos de mesmo porte, a empresa emprega hoje 20 pessoas diretamente e gera mais de 300 empregos indiretos, gerando renda ao município.

Além disso, o grupo também capacita jovens que estão começando no mercado de trabalho com trabalho em conjunto com as faculdades da cidade.

Na área social, Elke tem forte atuação junto a entidades como a APAE e a Academia Filosófica Cristã.

Por todos os motivos elencados, tratando-se de uma pessoa ilibada e esmerada, que adotou Ribeirão como sua cidade do coração, dentro do que preconiza essa Casa de Leis, submeto ao plenário o presente projeto e solicito o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de apreciarem e aprovarem em Plenário o mesmo.



**PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO**

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.0710/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº: 546/2019

Nome: ELKE HERMAMM

CPF nº: 269.987.278-44

RG nº: 24.992.669-8

Endereço: RUA LÍDIA CATURELI GIROTI, Nº51, APTO 53, ED. BOULEVARD, JD BOTÂNICO

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade
Ribeirão Preto, 10 de maio de 2019.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND 546.19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlingeri Campos

Conferido por: